



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0013288-60

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

13.288

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

1

Matrícula

Goiânia, 30 de Março de 1979.

IMÓVEL: UM QUINHÃO de terras rurais, na FAZENDA RETIRO, neste Município, sem benfeitorias, com área de 4.23,50ha, igual a 42.350,00m², definido com o seguinte círculo delimitativo: "Começa no marco nº 1, cravado na confrontação do quinhão de Wilson Pereira da Silveira com o quinhão de propriedade de Carlos Roberto Solera, Dr. Marcos J. Côrrea, Antônio Machado e outro; daí, segue na confrontação desse último quinhão, no rumo de 40°38'SE e na distância de 223,85m até o marco nº 2, cravado na confrontação desse último quinhão nomeado com o loteamento Chácara Califórnia; daí, segue confrontando com o nomeado loteamento, no rumo de 72°29'SW e na distância de 211,75m, até o marco 3, cravado no canto da cerca de divisa com o Campus Universitário; daí, segue confrontando com o Campus Universitário; daí, segue confrontando com o Campus Universitário, no rumo 40°38'NW e distância de 211,75m, até o marco 4, cravado na confrontação do Campus Universitário com o quinhão de Wilson Pereira Silveira; e, daí, segue confrontando com o último quinhão nomeado no rumo de 69°06'NW e na distância de 206,90m, até o marco 1, onde teve princípio"; afetando a forma de um polígono irregular de quatro lados, com um perímetro de 854,25m lineares. Cadastrado no INCRA sob nº 930202006416; área total: 162,9; nº de módulos: 5,61; fração mínima de parcelamento: 2,0, em área maior. PROPRIETÁRIOS: CARLOS ROBERTO SOLERA, cirurgião-dentista, RG nº 493060 e s/m. LIVIA CORREA SOLERA, do lar, RG nº 4637630-SP, brasileiros, CPF nº 040.124.371, residentes e domiciliados n/Capital, conforme transcrição nº 16.077, d/Cartório. A Oficial. *mm*

R-1-13.288: Goiânia, 30 de Março de 1979. Por Esc. Púb. de 07.11.78, Lº nº 69, fls. 77/78v, do 1º Of. de Nerópolis, deste Estado, os proprietários supra, VENDERAM ao Sr. ODAIR CORREA LEITE, bancário, RG 74018 e s/m. ALCITA VARELA CORREA LEITE, do lar, RG 3462469-SP, brasileiros, CPF nº 018.573.558, casados no regime da separação de bens, residentes e domiciliados n/Capital, na Chácara Califórnia, à Rua 6, Qda. 09, Chácara 08, o imóvel objeto da matrícula acima, pelo preço de Cr\$ 340.000,00. A Oficial. *mm*

R-2-13.288: Goiânia, 16 de Março de 1.995. Por Escr. Públ. de C/Venda de 22.02.1.995, Lº n. 721, fls. 24/v, do Cartório do 7º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários qualificados no R-1-supra, VENDERAM ao Sr. ELSON DE ARAÚJO MONTAGNO, CI.RG.n.268.623-INI/DF. e CPF n. 101.469.381-00, brasileiro, divorciado, médico, residente e domiciliado à Av. Heitor Penteado, n. 1.780, Taquaral, Campinas-SP, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 6.000,00. A Oficial. *mm*

Av-3-13.288: Goiânia, 03 de Julho de 2000. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 14.04.2000, o proprietário, Sr. Elson de Araújo Montagno, constante no R-2, retro, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento celebrado em data de 11.07.1998, sob o regime da comunhão parcial de bens, com CRISTINA DE ALMEIDA CARNEIRO VAZ, conforme Certidão de





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0013288-60

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº

13.288

Casamento, extraída do Lº B-107, fls. 186, nº 21964, da 1ª Circunscrição de Registro Civil, d/Comarca. A Oficial.

Av-4-13.288: Goiânia, 03 de Julho de 2000. Certifico e dou fé, que de acordo com Certidão expedida em 30.06.2000, pela Divisão de Cartografia da Secretaria Municipal de Planejamento, d/Capital, Processo nº 16098981, por força da Lei Complementar nº 060, de 30.12.1997, o imóvel objeto da presente matrícula, localiza-se em Zona de Expansão Urbana do Município de Goiânia. A Oficial.

R-5-13.288: Goiânia, 03 de Julho de 2000. Por Escritura de Confissão de Dívida com Contrato de Garantia Hipotecária, lavrada no Lº nº 954, fls. 001/004, em data de 30.06.2000, no 7º Tabelionato de Notas, d/Capital, o proprietário constante e qualificado no R-2-retro, juntamente com sua mulher, Cristina de Almeida Carneiro Vaz, dentista, CI nº 292.092-SSP/GO e CIC nº 227.874.531-04, DERAM, em primeira, única e especial hipoteca à Empresa, GOVESA - ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/C LTDA, sociedade prestacional, estabelecida nesta Capital, com sede à Av. Tocantins, nº 311, Setor Central, inscrita no CGC/MF sob o nº 02.798.858/0001-79, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia de um crédito no valor de R\$ 31.588,46, relativo ao valor residual do contrato de consórcio cota nº 00-068, do Grupo 4016, representada a dívida por 45%, correspondentes a 45 parcelas, a serem pagas em iguais números de prestações mensais, que estarão sujeitas a reajustes de acordo com os índices e normas previstas no Contrato de Adesão. O imóvel foi avaliado nos termos do Art. 818 do CCB, em R\$ 65.000,00. A Oficial.

Av-6-13.288: Goiânia, 25 de Maio de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com Instrumento, expedido pela Govesa Administradora de Consórcios Ltda, n/Capital, em data de 12.11.2004, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-5, retro. A Oficial.

R-7-13.288: Goiânia, 06 de Agosto de 2009. Por Primeira Alteração Contratual, firmada nesta Capital, em data de 30/06/2009, devidamente registrado no JUCEG sob nº 52090964217, em 08.07.2009, o proprietário constante e qualificado no R-2 e Av-3, s/m., Cristina de Almeida Carneiro Vaz, INTEGRALIZOU à Empresa, PR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.395.141/0001-04, com sede na Rua Eleni Martins de Araújo Montagno, Qda. 04, Lt. 04, Residencial Montagno, na cidade de Goianira-GO, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, no valor atribuído de R\$ 6.000,00. A Oficial.

R-8-13.288: Goiânia, 18 de Julho de 2012. Por Escritura de Confissão de Dívida, com Pacto de Alienação Fiduciária em Garantia, lavrada em data de 12.07.2012, no Lº nº 4587-N, às fls. 052/063, do 4º Tabelionato de Notas,

--(continua na ficha 02)





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0013288-60

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

13.288

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 02
18 de julho de 2012

Matrícula

Goiânia,

d/Capital, a proprietária constante e qualificada no R-7, retro, **ALIENOU**, de forma resolúvel, à Empresa, **ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA LTDA**, com sede nesta Capital, à Rua T-27, nº 390, Qda. 38, Lt. 05, Setor Bueno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.752.386/0001-98, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida para garantia da dívida confessada de R\$ 79.196,04 (setenta e nove mil cento e noventa e seis reais e quatro centavos), relativa ao valor residual do contrato de consórcio cota nº 348, do Grupo 2007, representada a dívida por 66,6567%, correspondente a 99 parcelas, que estarão sujeitas a reajustes de acordo com os índices e normas previstas no Contrato de Adesão. Valor da Garantia: R\$ 4.800.000,00. Prazo de Carência para Intimação: 30 (trinta) dias. Escr.01. A Oficial.

Av-9-13.288: Goiânia, 23 de Setembro de 2016. Certifico que, conforme Reqº datado de 15/09/2016, acompanhado da 35ª Alteração Contratual, firmada n/Capital, em data de 22/09/2014, registrada na JUCEG sob nº 52150587520, em 21/05/2015, a credora-fiduciária constante no R-8, supra, **ADMINISTRADORA DE CONSORCIO SAGA LTDA**, passou a denominar-se: **SAGA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na Rua T-27, Qda. 38, Lt. 05, nº 390, Setor Bueno, n/Capital. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-10-13.288: Goiânia, 23 de Setembro de 2016. Certifico que, conforme Reqº datado de 15/09/2016, acompanhado da 36ª Alteração Contratual, firmada n/Capital, em data de 10/12/2015, registrada na JUCEG sob nº 5220206220-4, em 06/04/2016, a credora-fiduciária qualificada na Av-9, supra, **SAGA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, passou a denominar-se: **SAFARI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA** com sede na Rua T-27, Qda. 38, Lt. 05, nº 390, Setor Bueno, n/Capital. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

Av-11-13.288: Goiânia, 23 de Setembro de 2016. Certifico que, conforme autorização constante no Reqº datado de 15/09/2016, emitida pela Credora-Fiduciária, **SAFARI COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, fica cancelado e sem efeito jurídico o R-8, supra, tendo em vista a liquidação da dívida, retornando-se a plena propriedade à devedora fiduciante constante e qualificada no R-7, retro. Escr.01. Dou fé. A Oficial.

R-12-13.288: Goiânia, 20 de Outubro de 2016. Por Contrato Particular de Mútuo e Compra e Venda com Alienação Fiduciária de Imóvel, nos Termos da Lei 9.514/97, com Efeitos de Escritura Pública, nº 362081, firmado n/Capital, em data de 07/10/2016, a proprietária constante e qualificada no R-7, retro, **VENDEU**, ao Sr. **JOÃO CAETANO ÁVILA GERAIS**, brasileiro, médico, casado sob o regime da separação total de bens, portador da CI Profissional nº

(continua no verso...)





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0013288-60

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 02

15260-CRM/GO, onde consta a CI RG nº 4002552-SPTC/GO, inscrito no CPF/MF sob nº 952.289.001-44, residente e domiciliado na Rua Amarinópolis, s/nº, Qda. R2, Lt. 12, Alphaville Flamboyant, n/Capital, CEP 74.884-540, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 5.000.000,00. Escr.01. A Oficial.

R-13-13.288: Goiânia, 20 de Outubro de 2016. Por Contrato Particular de Mútuo e Compra e Venda com Alienação Fiduciária de Imóvel, nos Termos da Lei 9.514/97, com Efeitos de Escritura Pública, nº 362081, firmado n/Capital, em data de 07/10/2016, o adquirente constante e qualificado no R-12, supra, ALIENOU, de forma resolúvel, à Credora-Fiduciária, COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA - UNICRED CENTRO BRASILEIRA, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ sob o nº 37.395.399/0001-67, com sede e foro na Avenida T-8, Qda. L-24, Lts. 01 a 06 e 15, Setor Marista, nesta Capital, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida confessada no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais), a ser resgatada através 120 parcelas mensais e regressivas, a taxa de encargos da presente operação pós-fixada tendo como base o CDI(Certificado de Depósito Interbancário), acrescida de juros de 0,69%a.m., capitalizados mensalmente, nos termos da MP 2.170-36/2001, vencendo-se a primeira parcela em 22/11/2016 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo a última parcela a ser paga no 22/10/2026. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 8.220.000,00. Prazo de Carência: Atraso de duas ou mais parcelas. Escr.01. A Oficial.

R-14-13.288: Goiânia, 26 de Agosto de 2019. Protocolo nº. 245.408. Por Cédula de Crédito Bancário - CCB Empréstimo Para Renegociação nº 680579, com a finalidade de Confissão e renegociação de dívida, firmada nesta Capital, em data de 20/08/2019, tendo como Emitente-Devedor e Garantidor: JOÃO CAETANO DE ÁVILA GERAISATE, brasileiro, inscrito CPF/MF sob nº 952.289.001-44, CNH nº. 02078570843, com endereço à Rua João de Abreu, 744, Apto 10, Ed. Aquarius, Setor Oeste, CEP: 74.120-110 n/Capital, já qualificado no R-13, supra; e como Avalistas: Eduardo Pereira de Ávila, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF nº. 137.114.901-15, portador da Identidade Profissional nº. 3107-CREA/GO, casado em separação total de bens; residente e domiciliado à Rua C-248, Qd. 578, Lote 21, Apto 901, Setor Nova Suíça, CEP 74.290-220, Goiânia-Go; e, Jamile Rosa Andraus Geraissate, brasileira, médica Oftalmologista inscrita no CPF/MF nº. 012.582.841-11, portadora da Identidade Profissional nº. 14668/CRM-GO, com endereço à Rua João de Abreu, 744, Apto 10, Ed. Aquarius, Setor Oeste, CEP: 74.120-110 n/Capital, Credora Fiduciária: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA - SICOOB UNICENTRO BRASILEIRA, com sede e foro na Avenida T-8, Qd. L-24, Lts. 01 a 06 e 15, Setor Marista, Goiânia-Go, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.395.399/0001-67, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, bem como todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia do empréstimo concedido ao devedor no valor de R\$

(continua na ficha 03)

Pedido n. 607.394, de 20/07/2026, emitido em 20/07/2026 às 10:20:46

Página 4 de 8

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br

Certificado digitalmente por VITOR HUGO TEIXEIRA DE MEDEIROS (CPF n. 055.538.421-74 - Escrevente Autorizado)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0013288-60

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

13.288	Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 03
Matrícula	Goiânia, 26 de agosto de 2019
9.232.786,76 (nove milhões e duzentos e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), sendo o saldo devedor renegociado que totaliza R\$6.498.053,61(seis milhões e quatrocentos e noventa e oito mil e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos), mais o valor de novo recurso concedido (troco): R\$2.646.000,00(dois milhões e seiscentos e quarenta e seis mil reais) a ser resgatada através de 120(cento e vinte) parcelas mensais, com juros remuneratórios de 0,69%a.m, IOF + IOF adicional, acrescida de juros de 0,96% a.m. capitalizados mensalmente, vencendo-se a primeira parcela em 25/09/2019 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, sendo a última parcela a ser paga no dia 27/08/2029. Valor da Garantia: R\$8.640.000,00. Prazo de Carência para Intimação: 60(sessenta) dias. As demais cláusulas e condições constam da Referida Cédula. Escr.04. A Oficial. <i>JB</i> Av-15-13.288: Goiânia, 07 de Março de 2022. Certifico que, procede-se a esta averbação, nos termos do Art. 212 c/c Art. 213, da Lei Federal nº 6015/73, para Retificar o R-14, supra, e ficar consignado que: O Instrumento de Empréstimo para Renegociação nº 680579, é referente a Renegociação dos Instrumentos celebrados entre o devedor: João Caetano de Ávila Geraissate, e, a Credora: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda, a seguir listados: Instrumento de Crédito nº 27147-9, no valor de R\$ 27.008,43, vencimento em 01/12/2020; Instrumento de Crédito nº 36208-1, no valor de R\$ 3.685.395,59, vencimento em 22/10/2026; Instrumento de Crédito nº 49903-2, no valor de R\$ 2.698.093,15, vencimento em 10/04/2028; Instrumento de Crédito nº 33341-0, no valor de R\$ 32.733,31, vencimento em 22/06/2020; Instrumento de Crédito nº 18583-3, no valor de R\$ 15.223,12, vencimento em 28/01/2020; Instrumento de Crédito nº 22824-7, no valor de R\$ 32.015,17, vencimento em 20/07/2020; e, Instrumento de Crédito nº 20713-6, no valor de R\$ 7.584,84, vencimento em 08/05/2020, totalizando R\$ 6.498.053,61, que somados ao novo recurso concedido no valor de R\$ 2.646.000,00, totaliza o montante de R\$ 9.232.786,76 (nove milhões e duzentos e trinta e dois mil e setecentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos), o qual ficou garantido pela Alienação Fiduciária do imóvel objetivada no R-13, retro. As demais condições constam no Instrumento acima mencionado. Escr.01. Dou fé. A Oficial. <i>JB</i> Av-16-13.288: Goiânia, 28 de Abril de 2023. Protocolo nº 291.084. Certifico que, de acordo com Req^{ta}., datado de 20/04/2023, o proprietário constante e qualificado no R-12, supra, Sr. JOÃO CAETANO ÁVILA GERAISSATE, é casado desde a data de 25/05/2012, com JAMILÉ ROSA ANDRAUS GERAISSATE, sob o regime da separação total de bens, conforme Certidão de Casamento, extraída da Matrícula nº 028126 01 55 2012 3 00027 285 0011794 78, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais, Goiânia - 3ª Subdistrito/GO, que fica arquivada, n/Circunscrição. Esc. 07. Dou fé. A Oficial. <i>JB</i>	

(continua no verso...)

Pedido n. 607.394, de 20/07/2026, emitido em 20/07/2026 às 10:20:46

Página 5 de 8

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br

Certificado digitalmente por VITOR HUGO TEIXEIRA DE MEDEIROS (CPF n. 055.538.421-74 - Escrevente Autorizado)

Selo digital





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0013288-60

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 03

Av-17-13.288: Goiânia, 28 de Abril de 2023. Protocolo nº 291.084. Certifico que, de acordo com Req^{ta}., datado de 20/04/2023, a Sra. **JAMILÉ ROSA ANDRAUS GERAISATE**, constante na Av-16, supra, é portadora da CI RG nº 4522315-2ª Via-DGPC/GO, e inscrita no CPF/MF sob nº 012.582.841-11, conforme consta da fotocópia autenticada da Carteira de Identidade, que fica arquivada n/Circunscrição. Esc. 07. Dou fé. A Oficial. *JF*

AV-18-13.288: Goiânia, 28 de Abril de 2023. Protocolo nº 291.084. Certifico que, de acordo com Req^{ta}., datado de 20/04/2023, o nome correto do Condômino-Proprietário, constante e qualificado no R-12 e Av-17, supra, é **JOÃO CAETANO DE ÁVILA GERAISATE**, e não como ficou constando no citado registro, conforme Certidão de Casamento, que fica arquivada n/Circunscrição. Ficando ratificados os demais termos não alterados por essa averbação. Esc. 07. Dou fé. A Oficial. *JF*

Av-19-13.288: Goiânia, 28 de Abril de 2023. Protocolo nº 291.084. Certifico que, de acordo com Req^{ta}., datado de 20/04/2023, os condôminos constantes e qualificados no R-12, Av-16, Av-17 e Av-18, supra, **João Caetano de Ávila Geraissate**, e, **Jamilé Rosa Andraus Geraissate**, casados sob o regime da separação total de bens, celebraram uma Escritura Pública de Pacto Antenupcial, lavrada em data de 22/05/2012, no L^o nº 175-E, às fls. 137, do Cartório do 3º Registro Civil e Tabelionato de Notas, d/Comarca, a qual se encontra registrada sob nº 6.465, L^o 03 Registro Auxiliar, da 4ª Circunscrição Imobiliária, d/Comarca. Esc. 07. A Oficial. *JF*

Av-20-13.288: Goiânia, 28 de Abril de 2023. Protocolo nº 291.084. Certifico que, de acordo com Baixa de Alienação Fiduciária, expedida pela Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Centro Brasileira Ltda - Sicoob Unicentro Brasileira, em data de 20/04/2023, fica cancelado e sem qualquer efeito jurídico o R-13, bem como R-14 e Av-15, supra, retornando-se a plena propriedade ao Devedor-Fiduciante, constante e qualificado no R-12, retro. Esc. 07. Dou fé. A Oficial. *JF*

R-21-13.288: Goiânia, 28 de Abril de 2023. Protocolo nº 291.084. Por Escritura Pública de Confissão Assunção de Dívida e Dação em Pagamento, lavrada em data de 07/02/2023, no L^o nº 01518-N, às fls. 018/027, acompanhada da Escritura Pública de Aditamento, lavrada em data de 20/04/2023, no L^o 01553-N, às fls. 178/180, ambas do 1º Registro Civil de Pessoas Naturais, Interdições e Tutelas, Tabelionato de Notas e Oficialato de Registros de Contratos Marítimos, d/Comarca, o Condômino-Proprietário, **João Caetano de Ávila Geraissate**, c/c, **Jamilé Rosa Andraus Geraissate**, constantes e qualificados no R-12, Av-16, Av-17 e Av-18, supra, DEU em PAGAMENTO à COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA, sociedade cooperativa, inscrita no CNPJ sob nº 37.395.399/0001-67, com sede à Avenida T-8, nº 109, no Setor Marista, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo valor da dívida total de R\$ 9.249.763,22. Esc. 07. A Oficial. *JF*

(continua na ficha 04)





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0013288-60

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

13.288

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 04

Matrícula

Goiânia, 28 de abril de 2023

Av-22-13.288: Goiânia, 04 de Outubro de 2023. Protocolo nº 298.359: Certifico que, encontra-se tramitando junto à 1ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, uma Ação de Usucapião, protocolada sob o nº 5626623-79.2023.8.09.0051, em que figura como Requerente: ELSON DE ARAÚJO MONTAGNO; e, como Requerido: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO CENTRO BRASILEIRA LTDA, tendo valor da ação de R\$ 8.640.000,00, conforme consta da Certidão, expedida em 26/09/2023, assinada por Stefanny Nascimento Sousa Guerra Dias, e acompanhada do Requerimento datado de 26/09/2023, que ficam arquivados n/Circunscrição. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-23-13.288: CANCELAMENTO. Goiânia, 29 de Julho de 2024. Protocolo nº 312.011: Certifico que, de acordo com Ofício nº 5626623-79.2023.8.09.0051/2024, datado de 10/07/2024, expedido por Lucas Machado Carvalho, Analista Judiciário da Central de Expedição, por ordem do MMº Juiz da 1ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia-GO, Dr. Jonas Nunes Resende, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-22, supra. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **13.288** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **01362607175142434420076**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por VITOR HUGO TEIXEIRA DE MEDEIROS

(CPF n. 055.538.421-74 - Escrevente Autorizado)

Goiânia/GO, 20 de julho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

